

SEGUNDO FENACON, METADE DA MÃO-DE-OBRA DE ESCRITÓRIOS CUIDA DESSA BUROCRACIA

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: SUFOCO PARA OS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

EM DOIS OU TRÊS ANOS, COM A gradual implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e de todas as demais ferramentas que envolvem a contabilidade digital, haverá diminuição de tempo e de mão-de-obra empreendidos pelos profissionais contábeis, para cuidar das obrigações tributárias acessórias de seus clientes.

A afirmação é de **Valdir Pietrobon**, presidente da **Fenacon**, entidade que representa 400 mil empresas de diversos segmentos do setor de serviços. Segundo ele, atualmente os escritórios contábeis alocam metade dos colaboradores para cuidar dessa fatia burocrática, que demanda muita atenção, pois pode gerar multas em caso de não entrega no prazo. Nada mais desagradável.

"Os escritórios de pequeno porte sentem mais dificuldades do que os grandes, pois contam com menos ferramentas tecnológicas, sendo que boa parte das obrigações são apresentadas de maneira online. Estamos intensificando nossas ações para reverter essa situação. O governo já está ciente dos problemas burocráticos", salienta o dirigente da Federação.

Hoje, com exceção das empresas enquadradas no Simples Nacional - que apresentam apenas a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) em substituição às demais obrigações acessórias das empresas em geral (art. 25 da Lei Complementar nº 123/06) -, as demais precisam apresentar um sem número de declarações consideradas desnecessárias pela maioria dos especialistas no tema.

Mesmo com o uso cada vez mais disseminado da tecnologia por parte dos profissionais da contabilidade, ainda falta um longo caminho a percorrer, em busca da desburocratização total. "Mesmo utilizando-se de poderosos computadores, adotando programas igualmente sofisticados, o Poder Executivo ainda não conseguiu permitir que os homens da



Foto: Divulgação/Fenacon

VALDIR PIETROBON

As muitas obrigações acessórias levam os escritórios contábeis a direcionar metade de sua mão-de-obra somente para cuidar dessa burocracia governamental.

produção se livrem de tantas exigências gravosas", argumenta o professor **Antônio Lopes de Sá**, especialista em assuntos de ordem contábil-científica e colunista de **Contábil S/A**.

Para o professor, sejam quais forem as dificuldades, a burocracia está afogando as empresas e subtraindo horas preciosas que poderiam ser empenhadas em tarefas de maior importância. "Enquanto na Europa se pode dar baixa em uma empresa em menos de 72 horas, no Brasil poderá chegar a 72 meses", comenta.

Complexidade - As obrigações acessórias não compreendem o dever de pagar tributo, mas sim, de prestar informações. Para todas as declarações há previsão de cobrança de mul-

ta por atraso na entrega, bem como, pela entrega com erros ou omissões.

Das obrigações existentes, as que dão mais problemas são a DIPJ (IN SRF 696/06), DCTF (IN SRF 695/06 e IN SRF 730/07), Dirf (IN SRF 670/06) e Dacon (IN SRF 590/05). Segundo o consultor da **IOB Antonio Teixeira Bacalhau**, no caso da DIPJ e do Dacon, são muitos os detalhes a serem observados, como as deduções, os créditos, os abatimentos, etc., que interferem diretamente no valor líquido do tributo a ser recolhido.

"Entretanto, a declaração que dá mais problema, por erro de preenchimento, é a DCTF, pois é o instrumento pelo qual se instrumentaliza a execução fiscal, por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, desde o advento da IN SRF 129/86 e da atual vigente IN SRF 126/98", salienta o especialista.

De acordo com o consultor, o problema mais comum pela falta de entrega é a incidência de multas por descumprimento da obrigação acessória. A multa por atraso na entrega da Dirf anual, recolhida pelo Darf, código 2170, é correspondente a 2% ao mês-calendário ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na Dirf, ainda que integralmente pago, no caso dessa Declaração ou entrega após o prazo, limitada a 20%. A multa aumenta com o passar do tempo do descumprimento da referida obrigação acessória.

Os profissionais contábeis de todo o Brasil estão confiantes que as ações empreendidas pelas entidades da Classe terão o resultado esperado por todos - o fim, senão o alívio do grande volume de obrigações acessórias.

"Assim, os profissionais contábeis terão tempo suficiente para atender seus clientes de maneira mais gerencial e eficaz, do que somente passar o tempo preenchendo Darfs", argumenta o presidente da **Fenacon**, **Valdir Pietrobon**. ▶

2008: MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DEVEM ENTREGAR DUAS DECLARAÇÕES AO FISCO

Dia 30 de maio foi o último dia para entrega da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - DSPJ Simples 2008 - última obrigação relativa ao extinto regime das micro e pequenas empresas. Contudo, para as empresas que imaginam que suas obrigações tributárias referentes a 2007 terminaram, é importante lembrar que excepcionalmente em 2008, as MPEs têm duas declarações a enviar ao Fisco federal: além da DSPJ, há ainda a DASN.

Diferentemente da DSPJ, que continha informações do extinto Simples Federal, a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2008 contém informações relativas ao Supersimples, compreendendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2007. Até mesmo aquela empresa que saiu do Simples Federal e não ingressou no Supersimples terá de entregar outra declaração até 30 de junho de 2008 - a DIPJ 2008 (para empresas do lucro presumido, real, ou arbitrado).

"Nunca é demais frisar que os dados requeridos em cada uma dessas declarações são importantíssimos para a fiscalização tributária, compreendendo desde valores faturados em 2007, até mesmo número de empregados,



Foto: Divulgação/FISCOsoft

JULIANA ONO

O Fisco usará essas informações para realizar diversos cruzamentos de informações tributárias.

movimentação de caixa, dentre outros", explica **Juliana Ono**, coordenadora de conteúdo da **FISCOsoft**.

Segundo ela, o Fisco usará essas informações para realizar diversos cruzamentos de informações, que possibilitarão não só intimações eletrônicas, como também, autos de infração. ♦

DECLARAÇÃO	QUEM ENTREGA	PRAZO FINAL
Declaração Anual do Simples Nacional (DASN 2008)	MPEs que estiveram no Simples Nacional no 2º semestre de 2007	Até 30/6/2008 (excepcionalmente)
Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ 2008)	Empresas que em 2007 foram tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado	Até 30/6/2008

DNRC: NOVIDADES SOBRE ESCRITURAÇÃO

A IN 107/08, do **Departamento Nacional de Registro do Comércio**, publicada no D.O.U. (30 de maio), dispõe sobre procedimentos para a validade e eficácia dos instrumentos de escrituração dos empresários, sociedades empresárias, leiloeiros e tradutores públicos e intérpretes comerciais. O ato normativo, como novidade em relação à IN 102/07, traz as adaptações necessárias à autenticação dos livros mercantis digitais aos procedimentos acordados no SPED e se reporta ao leiaute dos arquivos aprovados pela IN RFB nº 787/07, propiciando a padronização dos livros digitais. Íntegra do texto:

<https://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=30/05/2008&jornal=do&secao=1&pagina=96>

CONTÁBIL S/A

Todas as segundas-feiras, no e-mail de 45 mil profissionais contábeis
Anuncie: (13) 2202-4616 | sempre@semprecomunicacao.com.br

▶▶ CALENDÁRIO

30/6 a 3/7

VerbaNet Cursos - (11) 3274-1772
Retenções de Tributos e Contribuições (IRRF, PIS, Cofins e CSLL, ISS e INSS)
Local: São Paulo (SP)
Horário: 19h às 22h

30/6 a 11/7

Sescap-PR - (41) 3222-8183 - Ramal 213
Contabilidade Tributária
Local: Curitiba (PR)
Horário: 19h às 22h

30/6

Datadez - (11) 4062-5810
Substituição Tributária Destaque para Novos Produtos em SP
Local: São Paulo (SP)
Horário: 9h às 18h

3/7

FISCOsoft - (11) 3382-1000
Seminário: Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Escrituração Contábil e Fiscal Digital
Local: São Paulo (SP)
Horário: 9h às 18h

4/7

VerbaNet Cursos - (81) 3221-1087
Retenções de Tributos e Contribuições (IRRF, PIS, Cofins e CSLL, ISS e INSS)
Local: Recife (PE)
Horário: 8h30 às 17h30

4/7

Sescap-Londrina - (43) 3329-3473
2º Seminário de Gestão de Empresários da Contabilidade do Estado do Paraná
Local: Londrina (PR)
Horário: 20h

7/7

VerbaNet Cursos - (31) 3461-5964
Padronização das Normas Contábeis Brasileiras p/ 2008 (Lei nº 11.638/07 - IFRS - Fluxo de Caixa e DVA)
Local: Belo Horizonte (MG)
Horário: 8h30 às 17h30

7/7

Cenofisco - (51) 4009-6161
Terceirização: Aspectos Jurídicos e Administrativos
Local: Porto Alegre (RS)
Horário: 8h30 às 17h30

7/7

Sescon-RS - (51) 3343-2090
Palestra mensal: "Auto Desempenho e Equilíbrio: O Grande Desafio"
Local: Porto Alegre (RS)
Horário: 19h

FISCO COMEÇA BUSCAS PARA COMPROVAR FRAUDES

RF INICIA OPERAÇÃO CONTRA SONEGAÇÃO EM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A RECEITA FEDERAL INICIARÁ nesta segunda-feira (23), o terceiro programa integrante da Estratégia Nacional de Atuação da Fiscalização (Enaf) para o ano de 2008. A nova ação estará direcionada a contribuintes com indícios de sonegação no âmbito das Contribuições Previdenciárias, e abrangerá inicialmente 1,7 mil empresas de um total de 6.455 contribuintes com indícios que demonstram possível existência de sonegação, apresentando divergências na base de cálculo em valores aproximados de R\$ 15 bilhões.

Os contribuintes selecionados apresentaram divergências entre os dados declarados na Guia de Recolhimento do FGTS e na GFIP, e os dados informados na Dirf ou na DIPJ.

A ação decorre principalmente do cruzamento de dados possibilitado pela unificação das antigas Secretaria da Re-

ceita Federal e Secretaria da Receita Previdenciária. O cruzamento foi entre remuneração “dos empregados” ou “dos contribuintes individuais” declarada em GFIP com os valores constantes da Dirf ou da DIPJ, conforme a situação analisada. Entre as principais inconsistências e divergências detectadas estão:

- * Valores declarados em Dirf, com vínculo empregatício, e a remuneração de empregados declarada em GFIP.

- * Valores declarados em Dirf, sem vínculo empregatício, e a remuneração de contribuintes individuais declarada em GFIP.

- * Rendimentos do trabalho assalariado declarado na DIPJ e a remuneração de empregados declarada na GFIP.

- * Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício declarado na DIPJ e a remuneração de contribuintes individuais declarada na GFIP. (SRF)

INFORMATIZAÇÃO

Mais agilidade e maior arrecadação, é claro. Esses são os resultados esperados pela **Receita Federal** com a informatização dos processos administrativos em curso até o fim do ano. Já a partir de 4 de julho, o Fisco processará eletronicamente as novas contestações administrativas de autuações fiscais. Isso acontecerá nas 30 maiores delegacias da **SRF** em 21 Estados, que recebem 70% do contencioso da secretaria. A idéia é, na seqüência, informatizar as delegacias menores e o estoque de processos antigos. Segundo o Fisco, há R\$ 270 bi em créditos tributários aguardando decisão administrativa para serem cobrados. Estima-se que um processo demora em média dois anos para ser julgado em cada instância.

▶▶ AGENDA TRIBUTÁRIA

DIA	DESCRIÇÃO / PERÍODO DO FATO GERADOR	CÓD. DARF	SIGLA
30 de junho	Fundos de Invest. Imobiliário - Rendimentos e Ganhos de Capital Distribuídos / maio de 2008	5232	IRRF
	Recolhimento mensal (Carnê-Leão) / maio de 2008	0190	IRRF
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos / maio de 2008	4600	IRRF
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira / maio de 2008	8523	IRRF
	Ganhos líquidos em operações em bolsa / maio de 2008	6015	IRRF
	PJ obrigadas à apuração c/ base no lucro real - Estim. mensal (entidades financ.) / maio de 2008	2319	IRPJ
	PJ obrigadas à apuração c/ base no lucro real - Estim. mensal (demais entidades) / maio de 2008	2362	IRPJ
	PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real (mas optantes) - Estim. mensal / maio de 2008	5993	IRPJ
	Ganho de capital - Alienação de Ativos de ME/EPP optantes pelo Simples Nacional / maio de 2008	0507	IRPJ
	PJ que apuram o IRPJ c/ base no lucro real - Estim. mensal (entidades financeiras) / maio de 2008	2469	CSLL
	PJ que apuram o IRPJ c/ base no lucro real - Estim. mensal (demais entidades) / maio de 2008	2484	CSLL
	3ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual / ano-calendário 2007	0211	IRPF
	PJ obrigadas à apuração c/ base no lucro real - Bal. trim. - 3ª quota (entidades financ.) / jan-mar de 2008	1599	IRPJ
	PJ obrigadas à apuração c/ base no lucro real - Bal. trim. - 3ª quota (demais entidades) / jan-mar de 2008	0220	IRPJ
	PJ não obrigadas à apuração c/ base no lucro real (mas optantes) - Bal. trim. (3ª quota) / jan-mar de 2008	3373	IRPJ
	PJ não obrigadas à apuração c/ base no lucro real - lucro presumido (3ª quota) / jan-mar de 2008	2089	IRPF
	PJ não obrigadas à apuração c/ base no lucro real - lucro arbitrado (3ª quota) / jan-mar de 2008	5625	IRPJ
	Retenç. de contrib. – pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) / 1º-15 de junho	5952	COFINS
Cofins – Retenção – pagamentos de PJ a PJ de direito privado / 1º-15 de junho	5960	COFINS	
Paes ITR / 1º-15 de junho	7288	PAES	

CARREIRA CONTÁBIL: A ESCOLHA CERTA

CONTABILIDADE, s.f., CIÊNCIA

que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro dos atos e fatos de uma administração econômica. Essa é a definição segundo o *Dicionário Aurélio*.

O perfil e o desafio do Contabilista são direcionar a profissão mais para as decisões e previsões futuras, do que para a história do passado.

A evolução tecnológica contribuiu muito para o avanço desta profissão, mas para falar do futuro é necessário resgatar o passado e, fazendo uma viagem ao longo do tempo, é possível comprovar que, embora essa ciência tenha sido utilizada nos primórdios de 3000 a.C., a primeira obra (*Summa de Arithmetica, Geometria proportioni et propornaliti* - coleção de conhecimentos de Aritmética, Geometria, proporção e proporcionalidade) foi publicada em 1494 por Luca Pacioli, monge franciscano, famoso matemático italiano, pai da Contabilidade moderna que definiu o Método Veneziano ("el modo de Vinégia"), método das partidas dobradas utilizado até hoje.

Aqui no Brasil esse perfil se desenvolve a cada dia, enquanto nos países desenvolvidos essa profissão é de grande prestígio e enfrenta alta exigência da sociedade pela qualidade e eficiência.

Em nosso País, existe a falta de credibilidade nesta profissão, principalmente, pelo fato de nos depararmos com uma formação insuficiente do usuário,

que não valoriza e tão pouco utiliza os benefícios proporcionados por uma gestão contábil eficiente.

A consequência dessa falta de treinamento adequado da sociedade resulta aos interessados nessa carreira no Brasil num espaço enorme a ser conquistado, o que é inversamente verdadeiro nos países desenvolvidos, nos quais o espaço já é ocupado, exigindo que a profissão corrija o enfoque de seus serviços a todo instante.

É fundamental que o Contabilista identifique as necessidades e expectativas dos gestores e apresente soluções possíveis para cada situação, não se limitando apenas às questões burocráticas do dia-a-dia.

Ser moderno, transparente, estrategista, confiante, ter visão de negócio, manter uma vida saudável e feliz, cuidar da boa apresentação, estar sempre com um sorriso sincero são armas eficazes e infalíveis num mercado tão globalizado e competitivo como o nosso.

É necessário ter comprometimento social, cultural e ambiental. Ser um cidadão engajado em ações sociais, culturais e de preservação do meio ambiente é um grande diferencial.

A carreira contábil proporciona grandes oportunidades e realizações, e, certamente, com muita dedicação, inspiração e transpiração você chegará lá, afinal o único lugar no qual o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário!



Foto: Divulgação/CRC SP

Marcia Ruiz Alcazar é bacharel em Ciências Contábeis com MBA em Gestão Executiva Internacional pela FIA/USP. Atua no segmento há 20 anos e mantém ativa participação nas entidades da Classe. Sócia da Seteco Consultoria Contábil e da Asplan Sistemas, é conselheira do CRC SP e coordenadora das Comissões CRC SP Jovem e Informática.

Escreve neste espaço sempre na quarta segunda-feira de cada mês, sobre o tema **Carreira Contábil**.

▶▶ FIQUE POR DENTRO

CFC E FIPECAP: PARCERIA LEVARÁ PALESTRAS A CONTADORES

Convênio firmado entre o **CFC** e a **Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi)**, entidade vinculada à **Universidade de São Paulo (USP)**, dará oportunidade aos contadores registrados nos CRCs de se atualizar em relação às mudanças trazidas pela Lei nº 11.638/07 e sobre os esforços que visam à internacionalização das normas contábeis. O professor **Arioaldo dos Santos**, da **Faculdade de Economia, Adminis-**

tração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), ministrará a palestra "A Nova Lei das S/A e a Internacionalização da Contabilidade".

De acordo com o professor, as palestras terão conteúdo constituído pelos seguintes temas: *Internacionalização da Contabilidade no Brasil; Principais Mudanças Esperadas; A Criação do "Livro de Apuração do Lucro Contábil" (Laluc); A Nova Estrutura do Balanço; Avaliação de Ativos e Passivos; Intangível, Imo-*

bilizado e Diferido; Demonstração de Origens de Aplicação de Recursos (DOAR) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração do Valor Adicionado; Incorporação, Fusão e Cisão; Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos; Sociedade de Grande Porte e Regras Diferenciadas por Categoria de Empresas; Mudanças Pontuais de Procedimentos Contábeis; e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As datas dos eventos serão divulgadas logo que estiverem definidas. (CFC)

VALOR DAS DOCTRINAS E CULTURA CONTÁBIL

A CULTURA É FRUTO DA CIVILIZAÇÃO; representa o progresso da mente humana, ou seja, a manifestação superior da razão. Foi construída ao longo de milênios sendo hoje um acervo de conhecimentos resultado de sedimentação de esforços intelectuais.

A evolução da Contabilidade seguiu ao ritmo normal dessa marcha de valorização dos seres humanos e a partir das simples informações sobre o ocorrido com a riqueza chegou ao nível de explicação sobre os fatos informados.

Ou seja, cresceu de importância quando em vez de apenas registrar e demonstrar passou a opinar sobre os fatos, através do conhecimento racional das relações que se produzem na movimentação da riqueza patrimonial. Milhares de mentes contribuíram para construir essa brilhante história das doutrinas. Quando fervilhava a pesquisa para encontrar as verdades, guiada pela metodologia ou forma de pensar, edificaram-se as bases da ciência moderna, e, também, a contabilística.

O estudo sobre as coisas e fatos relacionados ao ser humano que já havia sido considerado importante na filosofia grega, especialmente em Aristóteles e Platão, encontrou nas obras de Machiavelli um sabor especial no campo da gestão e no mesmo século

com Ângelo Pietra no campo contábil.

A construção de conceitos, como bases para a formação de raciocínios lógicos conseguiu dar novas vestes ao conhecimento e assim se edificaram as doutrinas que seriam responsáveis por visões organizadas de um saber comprometido com a realidade.

A falta de conhecimento desse esforço feito no passado e, até de respeito aos valores intelectuais, tem, todavia, no curso do tempo, deformado realidades e imprimido retrocessos, ainda que aparentemente apresentados como "progressos".

“Quem exerce uma profissão não pode desconhecer as referidas bases, sob pena de deixar-se influenciar por falsas culturas e de forma subserviente, ou, por comodidade, renunciar ao intelecto.”

Essa a razão pela qual os conhecimentos de história e de filosofia das ciências são guias que não se podem abandonar quando a preocupação é a realidade. Quem exerce uma profissão não pode desconhecer as referidas bases, sob pena de deixar-se influenciar por falsas culturas e de forma subserviente, ou, por comodidade, renunciar ao intelecto.

Tal abdicação implica, inevitavelmente, negação à outorga do que de mais precioso o ser humano possui e que é a autonomia mental.

Estar a serviço de terceiros implica encargo duplo. A responsabilidade defluente da confiança que se deposita em alguém tem seu relevo ostensivo no exercício das profissões; ao se confiar em um profissional representa traição, logo lesão ética, uma deturpada informação, uma



Foto: Divulgação / Arquivo pessoal

opinião incoerente face à realidade.

A profissão impõe cultura como dever ético. No exercício da referida ela está acima do homem e por isto deve ser, na expressão de Descartes uma "paixão". O grande filósofo, pai do Método Moderno, afirmou que se algo é menor que o ser pode gerar apenas estima; se é igual ao ser produz amor, mas, se é maior que o ser é "paixão".

No profissional isso deve estar apoiado no desejo da verdade, esta que só na ciência é possível encontrar. Tal estado de consciência deve ser inclusive o de uma comunidade de pessoas que estejam no desempenho de um trabalho que confiado na esperança do suprimento de uma necessidade. O valor das doutrinas, pois, ao do homem se incorpora no desempenho das tarefas. A dignidade perante o conhecimento requer a lealdade inerente à responsabilidade e esta, no caso de um Contador, está atada à verdade sobre o que informa e especialmente sobre o que opina.

Sem atribuir valor à doutrina nega-se a ciência e ao afastar-se desta se mergulha na falsidade. Uma cultura científica se constrói doutrinariamente e esta a paixão pela verdade, aquela que no campo contábil representa o pleno cumprimento da Ética Profissional.

Antônio Lopes de Sá é contador, administrador e economista, consultor, professor, cientista e escritor. Escreveu 176 livros e criou o conceito de Neopatrimonialismo.

Articlista fixo, escreve sobre temas histórico-científicos relacionados à Contabilidade.



Foto: Sanja Gjenero